

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0203-011-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 23-0203-011-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E A. B. DOS SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo – Nº651 – Bairro Aparecida – Altamira/PMA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, portador do RG n.º 29001293 e CPF n.º 998.290.612-72 e a empresa **A. B. DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 32.719.660/0001-13, com sede na Av. Via Oeste nº. 3668, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372.604, telefone: (93) 99135-6153, email: ariluciosantos@hotmail.com.br, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por seu Proprietário Sr. Arilucio Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Via Oeste nº. 3668, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 2974964 SSP/PA e CPF n.º 632.412.772-91, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 23-0203-011-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 - Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 122 0036 2.208 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

17090000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos

17491060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 04/02/2024 até o dia 04/08/2024, conforme previsto no II, §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 23-0203-011-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
29.265.356/0001-39
ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

A. B. DOS SANTOS LTDA
CNPJ 32.719.660/0001-13
ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS
CPF N.º 632.412.772-91
CONTRATADA

